



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, Nº 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

ATA Nº 3104 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Presidida pelo vereador Rinaldo Santana dos Santos e secretariada pelo vereador Ison Rodrigues, estando presentes os seguintes vereadores Bruna Aparecida Alves de Lima, Edinaldo de Jesus da Silva, Edson Aparecido dos Santos, Felipe Segundo Rael, José Cassiano Ferreira, Ronaldo Vladimir Moreira e Selmo Rosa de Araujo. Constando “Quórum” o senhor presidente deu início à sessão exatamente às vinte horas e treze minutos e pediu a todos para que se levantassem para que o vereador Felipe Segundo Rael pudesse ler um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente colocou em única votação a ata da sessão anterior, aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 066/2021. Leitura das Indicações nº 131 e 132/2021. Ordem do dia: Colocou em única votação a Indicação nº 131/2021, aprovada por unanimidade. Colocou em única votação a Indicação nº 132/2021, aprovada por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 062/2021, aprovado por unanimidade. Passamos para as Comunicações Parlamentares. Com a palavra o vereador **Felipe Segundo Rael**, que cumprimentou a todos. Comentou sobre a Indicação de sua autoria que solicita a reforma na Capela Mortuária, explicando a necessidade das solicitações pedindo calçamento e visão para o Imóvel. Com a palavra o vereador **Edson Aparecido dos Santos**, que cumprimentou a todos. Comentou que realizou uma Indicação também solicitando a reforma da Capela Mortuária que mostra os colegas vereadores estão vendo com os mesmos olhos. Comentou sobre a saída de um dos médicos concursados e que em razão disso a população questionou sobre a votação contrária do vereador se teria relação com a saída, explicando que a lei não foi aprovada em razão da legislação atual e que não houve culpa. Com a palavra a vereadora **Bruna Aparecida Alves de Lima**, que cumprimentou a todos. Comentou que é bom saber que os colegas veem com os mesmos olhos os problemas do município concordando com a fala do vereador Edson e falando da necessidade da Reforma da Capela Mortuária. Disse que foi procurada por uma munícipe que havia feito cirurgia de câncer e estava com vários procedimentos, que solicitou uma ambulância e não foi atendida tendo que retornar de sua alta em uma van, que isso é uma situação que não pode ocorrer. Reforçou a palavra do vereador Edson com relação a saída de um dos médicos concursado e a reprovação do projeto de lei de aumento de salário, justificando não ser cabível tendo em vista julgamento do Supremo Tribunal Federal. Com a palavra o vereador **Ronaldo Vladimir Moreira**, que cumprimentou a todos. Solicitou o empenho do executivo para reforma de um prédio para transformação em uma Capela Mortuária, solicitando que seja também realizada uma indicação pedindo que seja utilizado metade do dinheiro devolvido pela câmara exclusivamente no Distrito de Bentópolis. Questionou a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos pela falta de manutenção dessa área no Distrito de Bentópolis. Comentou que é preciso uma atenção maior ao Distrito tendo em vista que os moradores daquela localidade tem a mesma necessidade dos moradores do Município. O Presidente convidou o Vice-Presidente para que toma-se seu lugar, para que possa fazer uso da palavra. Com a palavra o vereador **Rinaldo Santana dos Santos**, que cumprimentou a todos. Agradeceu aos vereadores pela aprovação da Indicação de sua autoria que solicita central de telefone de atendimento automático que é uma cobrança da população. Parabenizou o vereador Felipe Segundo Rael pela indicação de reforma a capela mortuária, comentando que precisa ser tratado com a Arquiteta para saber qual o melhor procedimento. Agradeceu aos vereadores também pela aprovação do Projeto de Lei nº 062/2021 que abre crédito adicional suplementar no valor de setecentos e noventa e dois mil e setecentos reais para o pagamento do décimo terceiro dos servidores da Secretaria de Saúde do Município. Comentou sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 050/2021 que tratava da reposição da inflação nos salários do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários que refletia no salário dos médicos, dizendo que a época foi aprovado pois não havia óbice à sua aprovação, se tratando de matéria diversamente interpretada a nível nacional, justificando a tomada de decisão dos vereadores que votaram a favor. Disse também a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, N° 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

revogação da Lei originária do Projeto de Lei nº 050/2021 se deu em razão de manifestação do Supremo Tribunal Federal sobre sua inconstitucionalidade diante da Lei complementar nº 173/2021. Convocou os vereadores para uma Reunião Extraordinária no dia 24 de novembro as 10 horas da manhã para segunda votação do projeto de lei nº 062/2021. Nada mais havendo o senhor presidente agradeceu o bom andamento da sessão e encerrou exatamente às vinte horas e quarenta e quatro minutos. Da qual eu Ilson Rodrigues -- Secretário-, mandei lavrar a presente ata, que depois de aprovada, vai por mim assinada e pelo senhor presidente.

Rinaldo Santana dos Santos
Presidente

Ilson Rodrigues
Secretário